

EDITAL Nº 01/2025 EXAME NACIONAL DE PROFICIÊNCIA – PROFNIT

Exame Nacional de Proficiência em Compreensão Leitora em Língua Estrangeira para o Programa de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT).

A **Comissão Acadêmica Nacional do PROFNIT** (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) torna pública a realização do **Exame Nacional de Proficiência**, destinado aos discentes regularmente matriculados no programa.

O Exame de Proficiência será realizado em conformidade com as diretrizes estabelecidas no **Art. 10º e Art. 26º do Regimento Nacional do PROFNIT**, tendo como objetivo avaliar a capacidade dos discentes em demonstrar conhecimentos fundamentais para a conclusão do mestrado.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Exame Nacional de Proficiência em Compreensão Leitora em Língua Estrangeira da Rede PROFNIT, tem como finalidade avaliar a competência leitora e habilidade de compreensão de textos na língua inglesa, por parte do(a) discente PROFNIT. Entende-se como proficiência em compreensão leitora a capacidade de decodificar informações gerais e secundárias, com base em conhecimentos linguísticos, a partir da leitura de textos acadêmicos.

1.2 Para a participação no Exame Nacional de Proficiência em Compreensão em Língua Estrangeira, na modalidade remota, será necessário que o(a) discente(a) realize a confirmação do cadastro na Plataforma eletrônica que será utilizada para a realização do Exame, em data e hora preestabelecidos para realização da prova, conforme calendário deste Edital (Quadro 1 e Anexo 1).

1.3 Os(As) discentes deverão acessar o endereço eletrônico <https://www.profnit.org.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os(as) discentes encontrarão o formulário eletrônico de inscrição.

1.4 O exame será utilizado exclusivamente para cumprir exigências do Programa de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação da Rede PROFNIT.

1.5 Os(As) discentes, ao fazerem o Exame Nacional de Proficiência em Compreensão Leitora em Língua Estrangeira, devem ser capazes de reconhecer tipologia de textos e compreender seus pontos principais, ideias secundárias, detalhes e observar a arquitetura do texto acadêmico, reconhecer funções retóricas, léxico, gramática do discurso e ponto de vista.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão se inscrever para o Exame Nacional de Proficiência da Rede PROFNIT, os discentes regularmente matriculados no Programa de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação da Rede PROFNIT.

3. EXAME DE PROFICIÊNCIA - PROFNIT E AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

3.1 As responsabilidades são da Comissão Acadêmica Nacional. A CAN coordenará a Chamada, a qual ocorrerá exclusivamente em ambiente virtual.

3.2 Compete à CAN coordenar, organizar e executar todas as ações referentes ao Exame Nacional de Proficiência da Rede PROFNIT.

3.3 Esclarecimentos relativos acerca do processo, inscrições e resultados devem ser dirigidos

exclusivamente à Secretaria Nacional do PROFNIT, exclusivamente pelo e-mail profnit.secretaria@gmail.com.

4. CALENDÁRIO EXAME DE PROFICIÊNCIA - PROFNIT

O processo atenderá ao calendário do QUADRO 1.

Quadro 1. Calendário do Exame de Proficiência - PROFNIT		
Etapa	Data	Observações
Publicação da Chamada	10/fevereiro/2025	Na página do PROFNIT Nacional na internet (www.profnit.org.br).
Consulta sobre atendimento a discentes com deficiência	De 10/fevereiro/2025 a 14/fevereiro/2025	Exclusivamente na Secretaria Nacional por meio do contato profnit.secretaria@gmail.com
Inscrições	De 12h00 (horário oficial de Brasília) do dia 10/fevereiro/2025 até 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 22/março/2025	Exclusivamente na página do PROFNIT Nacional, na internet (www.profnit.org.br).
Pagamento da taxa de inscrição	Até 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 22/março/2025	Exclusivamente por depósito bancário ou transferência eletrônica (TED, DOC ou PIX) em favor do FORTEC, no Banco do Brasil, conforme ANEXO 1.
Envio do comprovante de depósito da taxa de inscrição	Até 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 22/março/2025	O recibo de depósito deverá ser enviado (upload) em PDF ou JPG, de acordo com as instruções ao discentes do site do PROFNIT Nacional, na internet (www.profnit.org.br).
Divulgação da lista preliminar dos inscritos habilitados a realizar o Exame de Proficiência	Até 25/março/2025	Exclusivamente no site do PROFNIT Nacional (www.profnit.org.br).
Recepção de comunicações dos discentes referentes à lista preliminar dos inscritos habilitados a realizar o Exame de Proficiência	De 26/março/2025 a 28/março/2025	Exclusivamente pelo formulário eletrônico que estará disponível no site do PROFNIT Nacional (www.profnit.org.br). Atenção: Não serão respondidos e-mails ou contatos telefônicos relacionados à lista de inscrição.
Divulgação da lista definitiva dos inscritos habilitados a realizar o Exame de Proficiência	Até 29/dezembro/2025	Exclusivamente de acordo com o ANEXO 1 - A da Chamada
Período para os discentes confirmar o cadastro no sistema eletrônico do Exame de Proficiência	De 01/abril/2025 a 03/abril/2025	Exclusivamente de acordo com o ANEXO 1 - A da Chamada

Exame de Proficiência em Compreensão Leitora em Inglês	Dia 05/abril/2025 às 14h00 (horário oficial de Brasília)	Os discentes devem atentar para fusos horários, dado que ocorrerá simultaneamente no horário oficial de Brasília.
Gabarito e Resultado Preliminar	09/abril/2025	Exclusivamente na página do PROFNIT Nacional na internet (www.profnit.org.br).
Resultado Final do Exame de Proficiência	15/abril/2025	Exclusivamente na página do PROFNIT Nacional na internet (www.profnit.org.br).

5. INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição no Exame Nacional de Proficiência da Rede PROFNIT será efetuada exclusivamente via *internet*, na página do PROFNIT Nacional (www.profnit.org.br), considerando o início das inscrições às 12h00 horário oficial de Brasília do primeiro dia e o término às 23h59 do último dia constantes no calendário do QUADRO 1. **A CAN não se responsabilizará por quaisquer problemas de conexão enfrentados por discentes.**

5.2 No ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o discente deverá:

- informar dados pessoais de identificação e de contato. Alertamos que o discente deve apresentar um e-mail válido, pois será a forma oficial de contato com o PROFNIT;
- selecionar o Ponto Focal que está matriculado;

5.3 O discente poderá alterar seus dados de inscrição a qualquer momento durante o período de inscrições. Após o encerramento desse período não será possível alterar os dados informados. No caso do discente se inscrever mais de uma vez, será válida apenas a sua última inscrição.

5.4 O discente deverá providenciar o depósito ou transferência eletrônica da taxa de inscrição no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme **ANEXO 1** e anexar ao formulário de inscrição o comprovante do depósito individual digitalizado (em formato PDF ou JPG). Não serão aceitos depósitos coletivos.

5.5 Pagamentos realizados fora do prazo estabelecido no calendário do QUADRO 1 ou não anexados eletronicamente no formulário de inscrição, não serão considerados válidos, caracterizando a não inscrição do discente no Exame, sem direito à devolução do valor pago.

5.6 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, nem a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou. O valor da taxa de inscrição poderá ser devolvido no caso de cancelamento ou alteração da data do Exame Nacional de Proficiência, o que será devidamente noticiado na página da internet do PROFNIT Nacional.

5.7 A confirmação da inscrição será realizada com a divulgação dos inscritos habilitados, exclusivamente na página eletrônica do PROFNIT (www.profnit.org.br).

5.8 O PROFNIT não se responsabiliza por solicitação de inscrição ou comprovação de pagamento não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica que afetem os computadores, por falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do discente, ou por quaisquer outros fatores que dificultem ou impossibilitem a transferência de dados. Recomenda-se que a inscrição eletrônica seja realizada a partir de microcomputadores e não a partir de *tablets* ou *smartphones*.

5.9 Todo discente que requeira atendimento especial deverá comunicar esse fato durante o processo de inscrição eletrônica, via email.

5.10 Em caso de eventual indeferimento da solicitação de atendimento especial feita, por incapacidade institucional de realizar o atendimento, o discente terá o direito de solicitar o cancelamento da sua inscrição

no Exame Nacional de Acesso, com restituição da taxa de inscrição paga.

6. EXAME DE PROFICIÊNCIA – PROFNIT

6.1 INFORMAÇÕES GERAIS DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

- 6.1.1 O discente deverá confirmar seu cadastro no sistema eletrônico do Exame de Proficiência, no período definido no Quadro 1. **A CAN não se responsabilizará por quaisquer problemas de conexão enfrentados por discentes que não realizarem essa confirmação.**
- 6.1.2 O Exame de Proficiência consistirá numa única prova realizada conforme calendário constante no QUADRO 1, **com duração máxima de 1 (uma) hora**. Esta prova será realizada, simultaneamente em ambiente virtual, para todos os inscritos homologados. O horário do Exame de Proficiência considera o horário oficial de Brasília, DF, Brasil. Recomenda-se que o discente, no dia do Exame de Proficiência, acesse o sistema eletrônico do ambiente virtual para a realização do Exame de Proficiência com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos. **A CAN não se responsabilizará por quaisquer problemas de conexão enfrentados pelos discentes no dia da realização do Exame de Proficiência.**
- 6.1.3 O Exame de Proficiência consistirá em 15 (quinze) questões de múltipla escolha.
- 6.1.4 A ordem sequencial das questões da prova, bem como a ordem sequencial das alternativas de cada uma das questões, será randomizada na prova de cada discente.
- 6.1.5 Para cada questão existirá somente uma alternativa correta. Durante a resolução da questão o discente deve ter cuidado ao marcar a resposta pois a questão poderá **ter sua resposta alterada no máximo duas vezes**.
- 6.1.6 As questões deverão ser respondidas sequencialmente, ou seja, o discente deverá tomar o cuidado de responder a questão antes de avançar para o próximo quesito, **não sendo permitido retornar às questões anteriores**. Caso o discente opte em avançar a tela sem responder não será permitido retornar a questão anterior.
- 6.1.7 Não haverá tempo suplementar para marcar as respostas. Ao final da prova, o discente deve confirmar o envio e finalização do Exame de Proficiência.
- 6.1.8 Não haverá tempo mínimo para a realização da prova, ou para a resolução de cada questão.
- 6.1.9 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação do Exame de Proficiência, em qualquer hipótese.
- 6.1.10 Não haverá segunda chamada do Exame Nacional de Proficiência.
- 6.1.11 Não haverá prorrogação do tempo de duração previsto para a aplicação do Exame de Proficiência, qualquer que seja a alegação. **A CAN não se responsabilizará por quaisquer problemas de conexão enfrentados pelos discentes no decorrer da Prova.**

6.2 CORREÇÃO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

- 6.2.1 Para cada questão correta será computado um ponto se estiver assinalada exatamente a resposta correta. Não será pontuada a questão que foi respondida errada.
- 6.2.2 A Nota do Exame Nacional de Proficiência atribuída ao discente será calculada, perfazendo o limite máximo de 10 pontos para o discente que acertar todas as questões.
- 6.2.3 O gabarito do Exame Nacional de Proficiência será divulgado na página do PROFNIT na internet de acordo com o calendário do QUADRO1.

7. CERTIFICAÇÃO

- 7.1 A divulgação do resultado de APROVAÇÃO nas provas de proficiência será feita conforme o calendário do Quadro1, no site: <https://www.profnit.org.br>.
- 7.2 A certificação somente será emitida para os (as) discentes que obtiverem pontuação de 7,0 (sete) a

10,0 (dez).

7.3 Os certificados do Exame de Proficiência em Compreensão Leitora em Língua Estrangeira será emitido pela Secretatia Nacional e será enviado via e-mail para os discentes aprovados.

7.4 O certificado do Exame Nacional de Proficiência da Rede PROFNIT possui validade de **dois anos**, contados a partir da data de sua emissão. Essa validade estabelece o prazo dentro do qual o certificado pode ser utilizado para fins acadêmicos vinculados ao programa PROFNIT. Após esse período, caso necessário, será preciso realizar um novo exame para renovação da validade.

8. OBRIGAÇÕES DO CANDITATO

8.1 Ao se inscrever no Exame Nacional de Proficiência, o discente declarará estar ciente desta Chamada e dos Regulamentos e Regimentos do PROFNIT que se encontram na página do PROFNIT Nacional na internet (www.profnit.org.br), inclusive seus Anexos, aceitar todas as suas normas e preencher todos os requisitos nele estabelecidos.

8.2 É de inteira responsabilidade do discente acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, regimentos, normas e comunicados referentes ou relacionados ao Exame de Proficiência que forem publicados na página do PROFNIT na internet (www.profnit.org.br)

8.3 A comunicação oficial do PROFNIT com os discentes ocorrerá exclusivamente pela página eletrônica do curso ou por meio do correio eletrônico cadastrado pelo discente no momento da inscrição.

9. VALIDADE DA CHAMADA

9.1 O Exame Nacional de Proficiência de que trata esta Chamada terá validade exclusiva para o ano letivo de 2025, não sendo passível de aproveitamento para anos posteriores.

10. REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

10.1 O Regimento Nacional do PROFNIT e as Normas Acadêmicas Nacionais, Calendário Acadêmico Nacional, bem como outras informações de interesse, estão à disposição dos discentes na página do PROFNIT na internet (www.profnit.org.br) e é da responsabilidades dos discentes acompanhar as publicações e as atualizações.

Original assinado por
Prof.^a Dra. Tatiane Luciano Balliano
Presidente da Comissão Acadêmica
Nacional

Original assinado por
Prof. Dr. Eduardo Meireles
Vice- Presidente da Comissão Acadêmica
Nacional

Original assinado e depositado no FORTEC

ANEXO 1

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

O discente deverá providenciar o pagamento da taxa de Inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a serem depositados em favor de:

Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia

Chave Pix: ena.profnit@fortec.org.br

CNPJ: 15.258.821/0001-08

Banco do Brasil Agência: 2798-7

C/C: 40.195-1

O comprovante de pagamento deverá ser digitalizado em formato JPG ou PDF e inserido no campo adequado da inscrição eletrônica do discente. Não serão aceitos outros formatos de arquivo.

Pagamento de taxas de inscrição	Até 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 22/março/2025	Exclusivamente por depósito bancário ou transferência eletrônica (TED, DOC ou PIX) em favor do FORTEC, no Banco do Brasil, conforme ANEXO 1.
Envio do comprovante de depósito da taxa de inscrição	Até 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 22/março/2025	O recibo de depósito deverá ser enviado (upload) em PDF ou JPG, de acordo com as instruções ao discente do site do PROFNIT Nacional, na internet (www.profnit.org.br).

ANEXO 1-A

INSTRUÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DO CADASTRO NO SISTEMA ELETRÔNICO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

O discente deverá realizar a confirmação do cadastro na Plataforma eletrônica que será utilizada para a realização do Exame de Proficiência, no período indicado no QUADRO 01 da Chamada.

A Comissão **não se responsabiliza por problemas enfrentados por aqueles discentes que não realizarem esse primeiro acesso nos prazos do Calendário do processo Seletivo, Quadro 1** (01 de abril de 2025 a 03/abril/2025)

O acesso deverá ser feito pelo *link* <https://moodle-selecao.ufal.br/login/index.php> utilizando um computador pessoal (notebook ou desktop) para a confirmação do cadastro e para a realização do Exame Nacional de Proficiência da Rede PROFNIT.

O discente NÃO deverá CRIAR USUÁRIO, sob pena de não obter acesso ao sistema de aplicação do Exame Nacional de Proficiência. O usuário será criado pela Secretaria Nacional após a homologação de sua inscrição.

O Usuário é o **CPF (sem pontos e traços)** do discente e, no campo Senha deve utilizar a senha padrão, encaminhada por email com as instruções.

A duração do Exame Nacional de Proficiência será de 60 min. Recomenda-se que no dia do Exame de Proficiência o acesso ao sistema seja feito com antecedência mínima de 15 minutos.